

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 7 / 6 / 02	
D.O.U. 10 / 6 / 02	Seção I.E.P. 7
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção P. _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1310/02

INTERESSADO: Associação Educacional de Coromandel e outras		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento de cursos		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.015896/99-31 e outros		
PARECER N.º: CNE/CES 1.310	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/11/2001

I - RELATÓRIO

A Coordenação-Geral de Avaliação de Ensino Superior, por intermédio do Relatório CGAES/DEPES/SESu 06/2001, encaminha planilha na qual estão relacionados 11 (onze) processos, de interesse de 9 (nove) entidades mantenedoras localizadas em diversas unidades da federação, informando que as instituições firmaram Termo de Compromisso para, no prazo de 12 (doze) meses, concluir o projeto de implantação dos cursos e solicitar a visita de Comissão Avaliadora das condições iniciais existentes para oferta dos mesmos, conforme disposto na Portaria MEC 641/97.

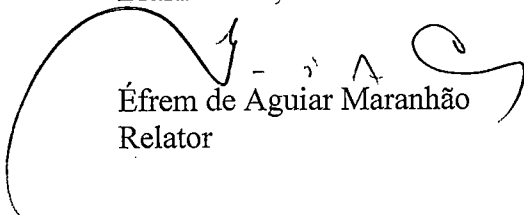
Decorrido o prazo mencionado, e não tendo as instituições requerentes solicitado a designação de Comissão Avaliadora, restou à Secretaria de Educação Superior adotar o procedimento previsto na Portaria. Para tanto, encaminha a esta Câmara de Educação Superior a relação de processos que se encontram com prazo de termo de compromisso vencido, com indicação de indeferimento dos pedidos.

Cumprido observar que, em expediente datado de 15/10/2001, a Associação Educacional de Coromandel solicitou o arquivamento do processo 23000.015896/99-31, relativo à autorização do curso de Direito.

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto, opino pelo arquivamento do processo 23000.015896/99-31, de interesse da Associação Educacional de Coromandel, e pelo indeferimento dos demais processos relacionados na planilha anexa.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2001.

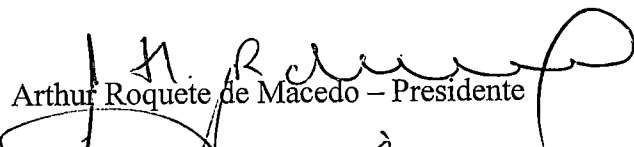

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

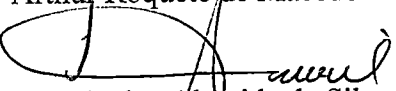
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2001.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo - Presidente


José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Processos de Autorização com Termos de Compromisso Vencidos

Nº	PROCESSO	MANTENEDORA	MANTIDA	UF	ASSUNTO / AUTORIZAÇÃO DE CURSO	VENCIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO
01	23000.015896/99-31	Associação Educacional de Coromandel	Faculdade Cidade de Coromandel	MG	Direito	12/06/2001
02	23000.000154/2000-13	Associação Nacional de Educação Ciências e Cultura de Jacareí	Instituto de Ensino Superior de Jacareí	SP	Administração - Hab. Gestão Internacional de Negócios	21/05/2001
03	23000.017199/99-88	Centro Baiano de Estudos Odontológicos	Faculdade de Odontologia de Simões Filho	BA	Odontologia	07/06/2001
04	23000.000932/2000-66	Comunidade Evangélica Batista Kurios	Faculdade Kurios	CE	Psicologia	07/06/2001
05	23000.003151/99-83	FEBASP - Sociedade Civil	Faculdade de Ciências e Artes de Jundiá	SP	Sistemas de Informação	24/05/2001
06	23000.017082/99-31	Instituto de Ensino Superior Professor Nelson Abel de Almeida	Faculdade de Ciências Humanas de Vitória	ES	Direito	10/05/2001
07	23000.001082/2000-13	Instituto Educacional do Espírito Santo	Faculdade de Vila Velha	ES	Direito	01/08/2001
08	23000.000517/2000-11	Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas	Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas	AM	Odontologia	07/06/2001
09	23000.017770/99-73	União das Escolas Superiores de Pedreira	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Administração de Empresas - Hab. Turismo	19/07/2001
10	23000.017778/99-85	União das Escolas Superiores de Pedreira	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Sistemas de Informação	19/07/2001
11	23000.017782/99-52	União das Escolas Superiores de Pedreira	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Administração de Empresas	19/07/2001

Eofem



1310/2001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 06/2001/CGAES/DEPES/SESu

Processos: 23000.017782/99-52 e outros

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerências de Pedreira, mantida pela União das Escolas Superiores de Pedreira, e outros.

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97, esta Secretaria está encaminhando à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação de indeferimento, a planilha em anexo, contendo a relação dos processos de autorização de cursos de Instituições que firmaram Termo de Compromisso, para concluir no prazo de 12 meses, o projeto de implantação dos cursos e solicitar a visita de Comissão Avaliadora das condições iniciais existentes para a oferta dos mesmos.

Decorrido o prazo supramencionado, sem que o Protocolo da SESu tivesse registrado qualquer manifestação dessas Instituições, solicitando a designação de Comissão Avaliadora, restou à esta Secretaria adotar o procedimento prescrito na Portaria supracitada.

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Cid / S

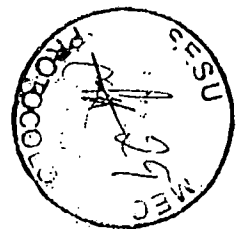
CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu

[Assinatura]

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESU/MEC

cessos de Autorização de Cursos com Termos de Compromisso Vencido

PROCESSO	MANTIDA	MANTENEDORA	UF	ASSUNTO / AUTORIZAÇÃO DE CURSO	VENCIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO
23000017782/99-52	União das Escolas Superiores de Pedreira ✓	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Administração de Empresas	19/07/2001
23000001082/2000-13	Instituto Educacional do Espírito Santo ✓	Faculdade de Vila Velha	ES	Direito	01/08/2001
23000017770/99-73	União das Escolas Superiores de Pedreira ✓	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Administração de Empresas - Hb. Turismo	19/07/2001
23000000154/2000-13	Associação Nacional de Educação Ciências e Cultura de Jacareí ✓	Instituto de Ensino Superior de Jacareí	SP	Administração - Hb. Gestão Internacional de Negócios	21/05/2001
23000017199/99-88	Centro Baiano de Estudos Odontológicos ✓	Faculdade de Odontologia de Simões Filho	BA	Odontologia	07/06/2001
23000000932/2000-66	Comunidade Evangélica Batista Kurios ✓	Faculdade Kurios	CE	Psicologia	07/06/2001
23000000154/2000-13	Instituto de Ensino Superior Professor Nelson Abel de Almeida ✓	Faculdade de Ciências Humanas de Vitória	ES	Direito	10/05/2001
23000003151/99-83	FEBASP - Sociedade Civil ✓	Faculdade de Ciências e Artes de Jundiá	SP	Sistemas de Informação	24/05/2001
23000000517/2000-11	Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas ✓	Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas	AM	Odontologia	07/06/2001
23000017778/99-85	União das Escolas Superiores de Pedreira ✓	Faculdade de Ciências Gerenciais de Pedreira	SP	Sistemas de Informação	19/07/2001
23000015896/99-31	Associação Educacional de Coromandel ✓	Faculdade Cidade de Coromandel	MG	Direito	12/06/2001





Coromandel, 15 de Outubro de 2001.

De: Paulo César de Sousa

Para: Conselheiro Efrem de Aguiar Maranhão

Ref: Processo 23000015896/99-31 – Curso de Direito

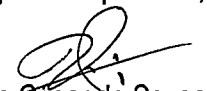
Prezado Conselheiro,

A Faculdade Cidade de Coromandel – FCC, de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional de Coromandel – AEC, tem a expor o que segue:

- 1) o Conselho Federal da OAB negou à instituição o prosseguimento do pleito do Curso de Direito, arrolando uma série de exigências que deveriam ser cumpridas;
- 2) embora tendo cumprido parcialmente tais exigências, foi impossível atender a todas as arroladas, dado a exiguidade do prazo;
- 3) a entidade solicitou do MEC/SESu a prorrogação do Termo do Compromisso anteriormente assinado entre as partes, não obtendo qualquer resposta;
- 4) a entidade também informa que não requereu, nem solicitou a formação da Comissão de Especialistas para a verificação "in loco", em virtude da exiguidade de tempo para o cumprimento das citadas exigências elencadas pelo CF/OAB;
- 5) a entidade informa também que só em 11.10.2001 tomou conhecimento de que o processo já se encontrava no CNE, e que já havia sido distribuído à Vossa Excelência.

Em virtude do acima exposto a Faculdade Cidade de Coromandel – FCC vem a solicitar de V.Exa. providências para o arquivamento do referido processo.

Saudações Respeitosas,


Paulo César de Sousa
Diretor Geral

E.1 - Quadro Demonstrativo do Pessoal Docente

Nome do Docente	Disciplina(s) que Ministrará(ao)	Ano	Titulação	Regime de Trabalho
1. Alexandre Correa do Espirito Santo	Direito Comercial I	2º	<u>Graduação</u> : bacharelado Direito - UFU/95	
	Direito Comercial II	3º	<u>Pós-graduação</u> : especialização: Direito Contratual Fac. Direito de Largo S. Francisco - 1996. <u>Mestrado</u> : Direito Comercial - PUC/MG	
2. Edihermes Marques	Introdução ao Estudo do Direito I	1º	<u>Graduação</u> : bacharelado Direito UFS/a Marice - 1991.	
	Introdução ao Estudo do Direito II	2º	<u>Pós-graduação</u> : especialização - Escola Sup. de Magistratura - Porto Alegre - 1992.	
	Teoria Geral do Processo I	2º	<u>Mestrado</u> : Instituições Políticas e Jurídicas - UFSC - 1995.	
3. Alexandre Walmond Borges	Teoria Geral do Processo II	3º	<u>Graduação</u> : bacharelado em Direito - UFSC - 1993.	
	Direito Administrativo I	2º	<u>Pós-graduação</u> : Mestrado Instituições Políticas e Jurídicas - UFSC - 1995.	
	Direito Administrativo II	3º	<u>Doutorado</u> : Direito UFSC - 2000	
4. Sônia Helena de Castro	Língua Portuguesa	1º	<u>Graduação</u> : licenciatura em Letras (Port./Inglês) - FFCL de Patrocínio - 1998. <u>Pós-graduação</u> : especialização Língua Portuguesa e Literatura Brasileira FFCL de Patrocínio 1998. <u>Experiência docente</u> : Prof. de Língua Portuguesa desde 1990 - Ensino Fundamental e Médio.	
5. Kátia Cristina Tiago	Informática Aplicada ao Direito	1º	<u>Graduação</u> : Tecnólogo em processamento de dados. UNIUBE - 1997. - em Informática Latu Sensu UNIT - 1998	
6. Fernando de La Roque Couto	Sociologia Geral e Jurídica	3º	<u>Graduação</u> : bacharel em Antropologia - UnB - 1984.	
	Metodologia Científica	1º	- licenciatura: Ciências Sociais - UnB - 1994. Bacharel: Ciências Sociais UnB - 1995. <u>Mestrado</u> : Antropologia Social - UnB - 1989. <u>Experiência docente</u> metodologia Científica da UCB; Sociologia da Academia Polícia Militar.	
7. Dalcy Ferreira dos Santos	Introdução à Filosofia	2º	<u>Graduação</u> : Seminários Prebisteriano do Norte - Recife/ PE - 1978.	
	Filosofia Jurídica	4º	- Filosofia - Seminários	

			<p>Prebiteriano do Norte - Recife/ PE - 1980.</p> <p>- Direito - CEUB/DF - 1987.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: especialização: Direito Educacional - Fac. Clarentiano - 1995/96</p> <p>- Filosofia - FFCL de Patos de Minas - 1992.</p> <p><u>Experiência Docente</u>: Filosofia e Fundamentos Filosóficos de Ed. Moral - FINOM - 1995/</p>	
8. Sidney Pereira dos Santos	<p>Economia</p> <p>Introdução à Ciência do Direito</p>	<p>2º</p> <p>1º</p>	<p><u>Graduação</u>: Ciências Econômicas PUC/Campinas 1992.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: Mestrado Economia Política. - PUC/ Campinas - 1999.</p>	
9. Marcus Caminhas Fasciani	<p>Direito Penal I</p> <p>Direito Penal II</p>	<p>3º</p> <p>4º</p>	<p><u>Graduação</u>: Direito UFMG - 1975.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: <i>latu sensu</i>: criminologia pela Academia de Política Civil de MG - 1977.</p> <p>- Direito Empresarial: Fund. Dom Cabral. 1977.</p>	
10. Márcia Vezza de Queiroz	Direito Civil I	3º	<p><u>Graduação</u>: Bacharel em Direito. Fac. de Direito de Pinhal - 1987.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: Especialização: Direito Civil. Fac. Direito de S. B. do Campo - 1988.</p>	
11. Donizete Pereira	<p>Direito Civil II</p> <p>Direito Civil III</p>	<p>4º</p> <p>5º</p>	<p><u>Graduação</u>: Direito - UNESP - 1991.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: Mestrado - UNESP 1998. Área de concentração: Direito das Obrigações.</p> <p><u>Experiência docente</u>: Direito das Obrigações e Teoria Geral do Direito: UNIFRAN - 1998.</p> <p>Introdução ao Estudo do Direito - FADISC - 1999-11-16</p>	
12. Jadir Cirqueira de Souza	<p>Direito Processual Civil I</p> <p>Direito Processual Civil II</p>	<p>4º</p> <p>5º</p>	<p><u>Graduação</u>: Direito Univ. Gama Filho - 1995.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: Especialização: Direito Processual Civil - UFU - 1993.</p>	
13. Fabiane Santana Previlatti	Sociologia Jurídica	3º	<p><u>Graduação</u>: licenciada em Ciências Sociais - UNESP - 1992.</p> <p><u>Pós-graduação</u>: Mestrado: Sociologia UNICAMP - 1996.</p> <p>Doutorado: Ciências Sociais - UNICAMP - 2001</p>	

4

**B - DIRETRIZES CURRICULARES COM EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E
INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA**

**B.1. - CURRÍCULO PLENO PROPOSTO DO CURSO DE
CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL**

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa/	04	60
Metodologia Científica/	04	60
Introdução ao Estudo do Direito I	04	60
Sociologia Geral/	04	60
Introdução à Ciência do Direito	04	60
Informática Aplicada ao Direito/	04	60
Subtotal	24	360

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Estudo de Direito II	04	60
Direito Comercial I	04	60
Direito Romano	04	60
Direito Administrativo I	04	60
Teoria Geral do Processo I	04	60
Economia	04	60
Subtotal	24	360

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Direito Comercial II	04	60
Direito Penal I	04	60
Direito Civil I	04	60
Direito Administrativo II	04	60
Teoria Geral do Processo II	04	60
Sociologia Geral e Jurídica	04	60
Subtotal	20	360

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Direito Civil II	04	60
Direito Penal II	04	60
Direito Processual Civil I	04	60
Direito Tributário e Financeiro	06	90
Direito do Trabalho I	04	60
Filosofia Jurídica /	04	60
Subtotal	26	390

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Direito Civil III	04	60
Direito Penal III	04	60
Direito Constitucional I	04	60
Direito Processual Civil II	04	60
Direito do Trabalho II /	04	60
Direito Ambiental /	04	60
Subtotal	24	360

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Direito Civil IV	04	60
Direito Penal IV	04	60
Direito Constitucional II	04	60
Direito Processual do Trabalho I	04	60
Direito Processual Civil III	04	60
Responsabilidade Civil /	04	60
Subtotal	24	360

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Ética Profissional	04	60
Direito Civil IV	04	60
Direito Processual do Trabalho II	04	60
Direito Processual Civil IV	04	60
Direito Processual Penal I	04	60
Estágio Supervisionado I	04	60
Subtotal	24	360

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado II	06	90
Direito Falimentar	06	90
Direito Processual Penal II	04	60
Direito Internacional Público	04	60
Direitos Reais	04	60
Subtotal	24	360

9º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Estágio Supervisionado III	06	90
Direito Processual Penal III	04	60
Monografia	06	90
Direito Agrário /	04	60
Fontes das Obrigações	04	60
Subtotal	24	360

10º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Direito Internacional Privado	04	60
Medicina Legal	04	60
Direito Previdenciário	04	60
Estágio Supervisionado IV	12	180
Subtotal	24	360

Resumo:

Carga Horária Total:

3.810 h/a incluindo:

420 h/a de Estágio Supervisionado,

90 h/a de Monografia, e

180 h/Atividades Complementares.